EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974205/2025 – MINISTÉRIO DAS CIDADES E MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA. Saul Antonio Dal Forno Reck, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Termo de Compromisso nº 974205/2025 celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Dona Francisca, cujo objeto e finalidade são a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MCMV FNHIS SUB 50. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais) a serem repassados pelo Governo Federal e ainda R$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis do Município de Dona Francisca. Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes. A liberação dos recursos da primeira parcela ou parcela única ou das parcelas ficará condicionada à disponibilidade financeira do REPASSADOR, ao cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento e à verificação do resultado do processo licitatório. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes. A liberação dos recursos da primeira parcela ou parcela única ou das parcelas ficará condicionada à disponibilidade financeira do REPASSADOR, ao cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento e à verificação do resultado do processo licitatório. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024. A contratação de empresa (s) executora (s) se dará através de processo licitatório pertinente devidamente publicado em imprensa oficial assim que as cláusulas suspensivas forem sanadas. A íntegra do Termo de Compromisso que tem vigência até 15 de maio de 2028, será publicada no mural da Prefeitura Municipal e no site: https://www.donafrancisca.rs.gov.br/home. Dona Francisca, 20/05/2025. **Saul Antonio Dal Forno Reck – Prefeito Municipal.**

Rua do Comércio, 619 | Fone: (55) 99139 - 4996 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br